



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.333, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura Municipal
26/03/2024
Secretaria municipal de Comunicação

Nomeia o Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC, de Santo Antônio do Descoberto-GO.

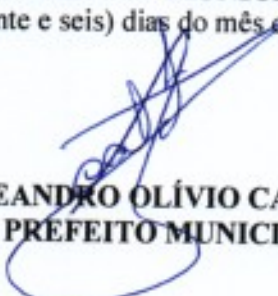
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Sergio Murilo Vasconcelos, portador do CPF de nº 469.937.11-68, como responsável pela gestão, ordenação, execução financeira e orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.322, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, ao 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL